



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMI Nº 0097/2022

**ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 2418/2022

Vigência: Início 13/12/2022 – Término: 13/06/2023

Valor: R\$ **1.371.895,47** (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Contratado: W COSTA CONSTRUTORA LTDA.

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMI N.º 0097/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, “PRESENTADO” PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E W COSTA CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.741.080/0001-55, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão público integrante do Poder Executivo municipal, sediada na Avenida 22 de maio, n.º. 7320, Ed. Nossa Senhora Nazaré – Venda das Pedras, neste município, CEP 24804-703, “presentado” pelo seu secretário, Senhor Maurício Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, servidor público, subscritor da cédula de identidade n.º 06.274.048-5 – expedida pelo IFP/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 808.240.567-87, nomeado pela Portaria n.º 05, de 1º de janeiro de 2022, publicada no DOEM na mesma datada, matriculado neste urbe sob o n.º 44.719, ora denominado **CONTRATANTE**, e **W COSTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.516.008/0001-21, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, SN, KM 21, lote 11, quadra A, Sl. 102 – São José de Imbassai – Maricá/RJ, CEP 24.900-001, representada neste ato por sua procuradora, Senhora Isabella Paula Bernardino, subscritora da cédula de identidade n.º 10.480.435-6 – expedida pela Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 083.851.897-42, ora denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo PMI n.º 0097/2022, oriundo do processo



administrativo n.º 2418/2022, conforme decidido à folha \_\_\_\_\_, na forma da alínea “b”, do inciso I, do *caput*, c/c § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor (reprogramação), conforme alínea “b”, do inciso I, do *caput*, c/c § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor global do presente termo é de 1.371.895,47 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), condizente a 19,62% de acréscimo e 2,75% de supressão do valor global revisado do Contrato Administrativo PMI n.º. 0097/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 A presente despesa, decorrente deste termo de aditivo de alteração quantitativa, correrá à conta:

3.1.1 Programas de Trabalho 09.001.001.12.365.0011.2.110;

3.1.2 Natureza da Despesa 4.4.90.51.01.00

3.1.3 Fontes 1.573.0042

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMI/RJ  
Processo Nº 2418/2022  
Rubrica: Paula Fls. 1060

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMI n.º 0097/2022, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itaboraí, 24 de MAIO de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**

CNPJ 28.741.080/0001-55

CONTRATANTE

Mauricílio Rodrigues de Souza

ISABELLA PAULA Assinado de forma digital  
por ISABELLA PAULA  
BERNARDINO:08 BERNARDINO:08385189742  
385189742 Dados: 2023.05.24 10:33:36  
-03'00'

**W COSTA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 11.516.008/0001-21

CONTRATADO

Isabella Paula Bernardino

Testemunhas:

1ª)   
CPF: 11.686.147-08

2ª)   
CPF: 110.723.247-33